



## PARTE H

### COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS COMURBEIRAS

#### Aviso n.º 19495/2010

Carlos Alberto Pinto, Presidente do Conselho Executivo da COMURBEIRAS, CIM, no exercício dos poderes que me são conferidos pelos Estatutos da COMURBEIRAS, CIM, nomeadamente a alínea b) do ponto 1 do Artigo 21.º e os que me foram delegados em reunião do Conselho Executivo de 06 de Julho de 2006 e considerando:

1 — O mapa de pessoal da Estrutura Técnica da COMURBEIRAS, CIM, aprovado na reunião de vinte e um de Maio do Conselho Executivo e na reunião da Assembleia Intermunicipal realizada em cinco de Junho de dois mil e nove;

2 — A decisão do Conselho Executivo tomada por unanimidade na reunião de quatro de Maio dois mil e nove, ratificada em reunião de nove de Julho de dois mil e nove, de abertura do procedimento concursal comum para recrutamento de um posto de trabalho por tempo indeterminado da categoria de Técnico Superior — área de Gestão, carreira geral de técnico superior na modalidade de relação de emprego público por tempo indeterminado, constituída por contrato de trabalho em funções públicas.

Para os efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e na sequência da homologação pelo Presidente da COMURBEIRAS-CIM da classificação final e consequente aprovação no período experimental realizado no âmbito do procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado de António José Dinis Miraldes, publicitado pelo aviso n.º 15599/2009, na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 172 de 04 de Setembro de 2009 determino a confirmação na categoria de Técnico Superior — Área de Gestão, da Carreira Geral de Técnico Superior, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2010, com vínculo por contrato por tempo indeterminado, tendo por base a 5.ª e 6.ª posição remuneratória para a categoria de Técnico Superior e o 27.º e 31.º nível remuneratório da tabela única,

correspondente à remuneração de €1.922,37 (mil novecentos e vinte e dois euros e trinta e sete cêntimos).

Covilhã, 22 de Setembro de 2010. — O Presidente do Conselho Executivo da COMURBEIRAS, *Carlos Alberto Pinto*.

303722666

### MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

#### Aviso (extracto) n.º 19496/2010

#### Declaração de utilidade pública

Torna-se público, nos termos do artigo 17.º, n.º 1, do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, que, sob proposta da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, tomada em reunião de 19 de Agosto de 2010, no âmbito da execução do Plano de Urbanização da Vila Sede do Concelho, aprovado pela Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto em 15 de Setembro de 2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 108, de 5 de Junho de 2008, por deliberação da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto, de 17 de Setembro de 2010, em cumprimento do disposto no artigo 14.º, n.º 2, do Código das Expropriações, foi declarada a utilidade pública e investidura da posse administrativa, com carácter de urgência, das parcelas de terreno necessárias à execução da obra “Variante Sul (Barbeito — Avenida Capitães de Abril)”, parcelas “G12”, “G13” e “G14”, as quais se encontram devidamente identificadas na planta de localização e identificação e mapa de expropriações, cuja publicação se promove em anexo.

Os encargos com as expropriações em causa serão da responsabilidade da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto.

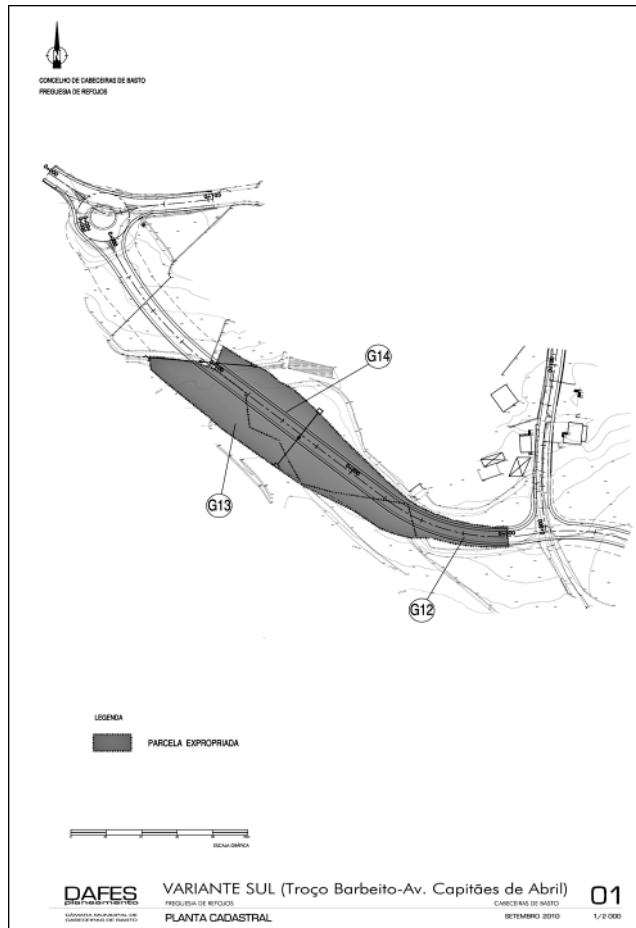
23 de Setembro de 2010. — O Presidente da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto, *Serafim China Pereira*.

#### Variante sul (Barbeito — Avenida Capitães de Abril)

#### Mapa de expropriações

N.º da parcela	Proprietário(s)	Lugar/freguesia da situação do prédio	Área a expropriar (m²)	N.º matriz		N.º Cons. Reg. Predial
				Rústico	Urbano	
“G12”	António Júlio Basto do Vale e Vasconcelos, casado com Maria da Graça Vasconcelos Vinagre Vale e Vasconcelos, com morada conhecida na Av. da República, n.º 755, hab. 92, em Vila Nova de Gaia e também no Lugar de Souto Longal, Freguesia de Refojos, concelho de Cabeceiras de Basto Augusto Serafim de Basto do Vale e Vasconcelos, caso com Júlia Maria da Silva Carneiro do Vale e Vasconcelos, com morada conhecida na Rua Conselheiro Veloso, n.º 749, 3.º Dto, em Vila Nova de Gaia Luís Miguel de Basto do Vale e Vasconcelos, com morada conhecida na Rua Nova Santa Cruz, n.º 44, em Braga Maria Constança de Basto do Vale e Vasconcelos, casada com António Ricardo da Rocha de Magalhães, com morada conhecida na Rua Antero de Quental, n.º 299, 1.º Frente, no Porto Maria Ilídia de Basto Vale e Vasconcelos, casada com Adelinho Manuel Guimarães Fortunato, com morada conhecida na Praça Marques do Pombal, n.º 96, 2.º Dto, Trás, no Porto	Barbeito de Baixo, freguesia de Refojos	815 m²	Omisso		12/19841119
“G13”	António Júlio Basto do Vale e Vasconcelos, casado com Maria da Graça Vasconcelos Vinagre Vale e Vasconcelos, com morada conhecida na Av. da República, n.º 755, hab. 92, em Vila Nova de Gaia e também no Lugar de Souto Longal, Freguesia de Refojos, concelho de Cabeceiras de Basto. Augusto Serafim de Basto do Vale e Vasconcelos, caso com Júlia Maria da Silva Carneiro do Vale e Vasconcelos, com morada conhecida na Rua Conselheiro Veloso, n.º 749, 3.º Dto, em Vila Nova de Gaia.	Barbeito de Baixo, freguesia de Refojos	2 500 m²	Omisso		11/19841119

N.º da parcela	Proprietário(s)	Lugar/freguesia da situação do prédio	Área a expropriar (m²)	N.º matriz		N.º Cons. Reg. Predial
				Rústico	Urbano	
“G13”	Luis Miguel de Basto do Vale e Vasconcelos, com morada conhecida na Rua Nova Santa Cruz, n.º 44, em Braga. Maria Constança de Basto do Vale e Vasconcelos, casada com António Ricardo da Rocha de Magalhães, com morada conhecida na Rua Antero de Qental, n.º 299, 1.º Frente, no Porto. Maria Ilídia de Basto Vale e Vasconcelos, casada com Adelino Manuel Guimarães Fortunato, com morada conhecida na Praça Marques do Pombal, n.º 96, 2.º Dto, Trás, no Porto.					
“G14”	António Júlio Basto do Vale e Vasconcelos, casado com Maria da Graça Vasconcelos Vinagre Vale e Vasconcelos, com morada conhecida na Av. da República, n.º 755, hab. 92, em Vila Nova de Gaia e também no Lugar de Souto Longal, Freguesia de Refojos, concelho de Cabeceiras de Basto. Augusto Serafim de Basto do Vale e Vasconcelos, caso com Júlia Maria da Silva Carneiro do Vale e Vasconcelos, com morada conhecida na Rua Conselheiro Veloso, n.º 749, 3.º Dto, em Vila Nova de Gaia. Luis Miguel de Basto do Vale e Vasconcelos, com morada conhecida na Rua Nova Santa Cruz, n.º 44, em Braga. Maria Constança de Basto do Vale e Vasconcelos, casada com António Ricardo da Rocha de Magalhães, com morada conhecida na Rua Antero de Qental, n.º 299, 1.º Frente, no Porto. Maria Ilídia de Basto Vale e Vasconcelos, casada com Adelino Manuel Guimarães Fortunato, com morada conhecida na Praça Marques do Pombal, n.º 96, 2.º Dto, Trás, no Porto.	Barbeito, freguesia de Refojos	3 137 m²	Omisso		16/19841119



## MUNICÍPIO DA CALHETA

### Aviso n.º 19497/2010

Para os devidos efeitos torna-se público, que por meu despacho datado de 20 de Agosto p.p., e nos termos do n.º 1 do artigo 234.º, da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, foi autorizado o pedido de licença sem remuneração, por um período de um ano, ao Assistente Operacional, da área de Cantoneiro de Vias Municipais, Adriano Manuel de Sousa Homem, a partir de 24 do referido mês de Agosto, sendo certo, todavia, que nos termos do disposto nos números 5 e 6 do artigo 235.º, da já mencionada lei, quando o mesmo pretender regressar ao serviço, no final da licença ou antecipadamente, não tem o direito imediato à ocupação de um posto de trabalho, tendo que aguardar pela revisão de um posto não ocupado no mapa de pessoal, caso o seu posto de trabalho esteja ocupado.

Paços do Município da Calheta São Jorge, 01 de Setembro de 2010. — O Presidente, *Aires António Fagundes Reis*

303666111

## MUNICÍPIO DA CHAMUSCA

### Aviso n.º 19498/2010

#### Apreciação pública

Sérgio Morais da Conceição Carrinho, presidente da Câmara Municipal de Chamusca.

Torna público que, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo e durante o período de 30 dias a contar do dia seguinte ao da publicação do aviso no *Diário da República*, 2.ª série, é submetido a apreciação pública o Projecto de Regulamento de Atribuição de Subsídios às Actividades das Associações Desportivas e Culturais no Município de Chamusca, que foi presente à reunião ordinária pública desta Câmara Municipal, realizada em 20 de Setembro de 2010.

Durante o referido período poderão os interessados consultar, no site da Câmara Municipal em [www.cm-chamusca.pt](http://www.cm-chamusca.pt) e na Secção de Atendimento ao Público (Edifício dos Paços do Concelho), na Biblioteca Municipal de Chamusca, Piscinas Municipais e nas Juntas de Freguesia